

## PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 16\_2021 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Qualificação Profissional que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG\_2021.

#### 1. DO PROGRAMA

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/08, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

2.3. A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos **documentos pessoais exigidos neste Edital**, o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, a assinatura da **autodeclaração de renda** e do **termo de compromisso**, bem como, atendimento a todos os pré-requisitos relacionados ao curso escolhido.

2.4. As matrículas serão realizadas levando em consideração o quantitativo das vagas ofertadas.

2.5. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos à oferta de cursos de qualificação continuarão realizando inscrições para a composição de uma lista de espera. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, desde que não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular, os candidatos inscritos nessa lista, respeitando a ordem de inscrição, serão informados das vagas existentes para o devido preenchimento.

2.6. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital;

#### 3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas das ofertas de cursos de qualificação profissional, ofertadas pelo PSG, o candidato deverá preencher os seguintes critérios:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos do curso escolhido integralmente:

- a) Ter a idade igual ou superior a exigida pelo curso;
- b) Apresentar a escolaridade necessária.

**3.1.2.** Possuir renda familiar *per capita* de até **2 (dois) salários mínimos** federais.

**3.1.2.1.** A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG.

**3.1.2.2.** Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó).

**3.1.3.** Estar matriculado ou ser egresso da educação básica.

**3.1.4.** Ser trabalhador empregado ou desempregado.

**3.1.4.1.** Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

**3.1.5.** Requisito adicional:

- Caso ocorra necessidade de suspensão das aulas presenciais devido ao aumento de casos de contaminação e morte pela COVID ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas no formato remoto, sendo necessário que o candidato tenha acesso ou possua o seguinte:
  - a) Endereço de e-mail (do **tipo gmail**);
  - b) Tenha acesso a um computador, tablet ou smartphone (celular) com internet, que possibilite o acompanhamento, on-line do curso, via plataforma **Google Classroom**;
  - c) Smartphone (celular) com aplicativo WhatsApp instalado.

## **4. DAS VAGAS**

**4.1.** As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste Edital.

**4.2.** A matrícula será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautados pelos critérios apresentados neste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada a outro candidato, obedecendo à ordem de inscrição.

**4.3.** A substituição do aluno somente poderá ser feita até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular. Após esse período, não será possível realizar qualquer substituição e, havendo alguma lista de espera, a mesma, automaticamente, perderá a validade;

## **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

**5.1.** O presente Edital esclarece que:

- a) **INSCRIÇÃO** - é etapa em que o candidato comparece aos locais pré-definidos para esta fase, e apresenta toda documentação exigida pelo curso pretendido para conferência e análise.
- b) **MATRÍCULA** – concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, e existindo vagas disponíveis, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

**5.2.** O período estabelecido para os processos de inscrição e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

**5.3.** O candidato a uma das vagas nos cursos Qualificação Profissional deverá comparecer ao local apresentado nos anexos deste Edital, portando a documentação necessária para efetuar a inscrição e, posteriormente, ter a sua matrícula efetivada, o que somente ocorrerá se a documentação solicitada atender às exigências apresentadas neste Edital.

**5.4.** Se o candidato for **menor de dezoito anos**, no ato da inscrição, deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou outro responsável legal. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seus documentos pessoais - CPF e RG (originais e cópias).

**5.5.** O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;

**5.6.** O candidato que não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, será substituído pelo próximo candidato da lista de espera e terá sua vaga cancelada;

**5.7.** Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas poderão ser realizadas até três dias úteis após o início do curso**; ou até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**6.2.** Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Qualificação Profissional ofertados pelo PSG, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição do PSG devidamente preenchida, datada e assinada (**ANEXO V**);
- b) Autodeclaração de renda devidamente preenchida, datada e assinada (**ANEXO VI**);
- c) Termo de compromisso devidamente preenchido, datado e assinado (**ANEXO VII**);
- d) RG e CPF (original e cópia - legíveis);
- e) Comprovante de residência em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a **autodeclaração de residência (ANEXO VIII)**);
- f) Declaração de escolaridade original, com no máximo **trinta dias de emitida**, ou Histórico (original e cópia).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa;

**7.2.** Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;

**7.3.** A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso, ou, devido a qualquer outra situação que impossibilite a realização do curso;

**7.4.** A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas, apenas publicando comunicação através do site da instituição;

**7.5.** A Instituição se reserva ao direito de alterar o Cronograma da turma (dias da semana, término do curso) em virtude do surgimento de decretos governamentais, os quais afetem diretamente o andamento do curso, ou, devido a qualquer situação que implique na realização das aulas nas datas previstas;

**7.6.** Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado, desde que exista vaga disponível na turma de destino e, após análise e parecer favorável do setor pedagógico do Senac;

**7.7.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: [www.al.senac.br](http://www.al.senac.br);

**7.8.** Caberá ao candidato a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao transporte e/ou alimentação quando houver;

Maceió, 01 de novembro de 2021.

**Natalia Santos Marques**

Gerente da Unidade de Programas Sociais – SENAC/AL

**Rosely Alves da Silva**

Gerente interina da Unidade Arapiraca – SENAC/AL

**João Everton Freire Silva**

Gerente da Unidade Carlos Milito – SENAC/AL

**Roberta Santos de Albuquerque**

Diretora de Educação Profissional - SENAC/AL

**Jádsia Maria Silva Buarque Brandão**

Diretora Financeira – SENAC/AL

**Felipe Dietschi Falcão**

Diretor interino de Administração e Serviços – SENAC/AL

**Telma Maria Ribeiro Guimarães**

Diretora Regional – SENAC/AL

### ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2021 – MACEIÓ

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>			Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, 77 – Poço – Maceió							<b>QUANTIDADE DE TURMAS:</b>	<b>02</b>	
<b>PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>			09/11/2021 a 17/11/2021									
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>			Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió									
<b>MUNICÍPIO</b>			Maceió/AL									
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Novembro	Senac – Unidade Poço Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió	09/11/2021 a 12/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Beleza	Depilador	160	2.400	16/11/2021 a 02/02/2022	Segunda a sexta	08:00 às 12:00	15	Presencial	Idade: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo
Novembro	Senac – Unidade Poço Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió	09/11/2021 a 17/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Idiomas	Espanhol básico Aplicado aos Serviços Turísticos	160	3.200	18/11/2021 a 10/03/2022	Segunda, Quinta e Sexta	08:00 às 12:00	20	Presencial	Idade: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>						<b>5.600</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>35</b>		

### ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2021 – ARAPIRACA

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco							<b>QUANTIDADE DE TURMAS:</b>	<b>02</b>	
<b>PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>			09/11/2021 a 12/11/2021									
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco									
<b>MUNICÍPIO</b>			Arapiraca/AL									
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Novembro	Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco	09/11/2021 a 12/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Gestão	Assistente Administrativo	160	3.200	16/11/2021 a 26/01/2022	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade: Ensino Médio Incompleto.

Novembro	<b>Senac - Unidade Arapiraca</b> Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco	<b>09/11/2021 a 12/11/2021</b> (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Saúde	<b>Atendente de Farmácia</b>	240	4.800	16/11/2021 a 26/04/2022	Terça, Quarta e Quinta	14h às 18h	<b>20</b>	<b>Presencial</b>	<b>Idade mínima: 17 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.</b>
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>						<b>8.000</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>40</b>		

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>			<b>Senac - Unidade Arapiraca</b> Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco								<b>QUANTIDADE DE TURMAS:</b>	<b>01</b>
<b>PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>			<b>09/11/2021 a 18/11/2021</b>									
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>			<b>Senac - Unidade Arapiraca</b> Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco									
<b>MUNICÍPIO</b>			<b>Arapiraca/AL</b>									
<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C.H.</b>	<b>C.H. TOTAL</b>	<b>PERÍODO DO CURSO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Novembro	<b>Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Rua Samaritana, 160 - Santa Edwiges	<b>09/11/2021 a 18/11/2021</b> (segunda a sexta, das 08h às 14h)	Gastronomia	Salgadeiro	160	2.400	23/11/2021 a 01/02/2022	Segunda a Sexta	08h às 12h	15	<b>Presencial</b>	<b>Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (Cursando no mínimo 2º ano).</b>
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>						<b>2.400</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>15</b>		

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>			<b>Senac - Unidade Arapiraca</b> Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco								<b>QUANTIDADE DE TURMAS:</b>	<b>01</b>
<b>PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>			<b>09/11/2021 a 18/11/2021</b>									
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>			<b>Sesc – Unidade Arapiraca</b> Rua Manoel Francisco Cazuza, s/n – Santa Edwiges									
<b>MUNICÍPIO</b>			<b>Arapiraca/AL</b>									
<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C.H.</b>	<b>C.H. TOTAL</b>	<b>PERÍODO DO CURSO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Novembro	<b>Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Rua Samaritana, 160 - Santa Edwiges	<b>09/11/2021 a 18/11/2021</b> (segunda a sexta, das 08h às 14h)	Beleza	Depilador	160	3.200	23/11/2021 a 16/02/2021	Segunda a Quinta	13h às 17h	20	<b>Presencial</b>	<b>Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo</b>
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>						<b>3.200</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>20</b>		

### ANEXO III – CURSOS OFERTADOS – 2021 – UNIÃO DOS PALMARES

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>		Posto Avançado União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 - Centro						<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>		02		
<b>PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>		09/11/2021 a 26/11/2021										
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>		Posto Avançado União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 - Centro										
<b>MUNICÍPIO</b>		União dos Palmares/AL										
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Novembro	Posto Avançado União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 - Centro	09/11/2021 a 26/11/2021 (seg. à sexta – 08h às 17h)	Comércio	Operador de Caixa	160	3.200	01/12/2021 a 10/02/2022	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
Novembro	Posto Avançado União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 - Centro	09/11/2021 a 19/11/2021 (seg. à sexta – 08h às 17h)	Gestão	Recepcionista	160	3.200	22/11/2021 a 01/02/2022	Segunda a Sexta	14h às 18h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) Incompleto.
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>						6.400	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			40		

### ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2021 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>		Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 - Centro						<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>		03		
<b>PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>		09/11/2021 a 19/11/2021										
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>		Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 - Centro										
<b>MUNICÍPIO</b>		Palmeira dos Índios/AL										
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Novembro	Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 - Centro	09/11/2021 a 12/11/2021 (seg. à sexta – 08h às 17h)	Tecnologia da Informação	Operador de Computador	196	2.940	16/11/2021 a 09/02/2022	Segunda a Sexta	08h às 12h	15	Presencial	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental (1º a 5º ano) Completo.

Novembro	<b>Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios</b> Rua José Pinto de Barros, nº 66 - Centro	<b>09/11/2021 a 19/11/2021</b> (seg. à sexta – 08h às 17h)	Gestão	Assistente de Marketing e Vendas	160	3.200	22/11/2021 a 01/02/2022	Segunda a Sexta	08h às 12h	<b>20</b>	<b>Presencial</b>	<b>Idade mínima:</b> 16 anos; <b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental Completo.
Novembro	<b>Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios</b> Rua José Pinto de Barros, nº 66 - Centro	<b>09/11/2021 a 19/11/2021</b> (seg. à sexta – 08h às 17h)	Comércio	Operador de Supermercados	208	4.160	22/11/2021 a 17/02/2022	Segunda a Sexta	14h às 18h	<b>20</b>	<b>Presencial</b>	<b>Idade mínima:</b> 16 anos; <b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental Incompleto.
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>						<b>10.300</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>55</b>		





## ANEXO V – Ficha de Inscrição



Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso \_\_\_\_\_

Unidade \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

#### I. Informações pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Órgão emissor e UF do RG: \_\_\_\_\_

País de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_

Celular e WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail (do tipo gmail): \_\_\_\_\_

Sua cor ou raça é:

branca

negra

parda

amarela

indígena

sem declaração



Você é portador de alguma deficiência?

- sim
- não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora
- visual
- auditiva
- mental
- múltiplas
- sem declaração

**II. Escolaridade (marque apenas UMA opção, considerando aquela que melhor se adequa à sua condição atual)**

Ensino fundamental

- completo
- incompleto
- cursando

Ensino médio

- completo
- incompleto
- cursando

Graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Pós-graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim
- não



Já fez algum outro curso no Senac?

- sim
- não

### **III. Situação de trabalho**

Você trabalha?

- sim
- não
- Candidato ao Primeiro Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar
- procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- somente estudo
- estou aposentado(a)
- presto serviço militar
- fui demitido(a)
- por problemas de saúde
- outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada
- empregado sem carteira assinada
- funcionário público
- autônomo/prestador de serviços
- profissional liberal
- tenho meu próprio negócio
- outro

### **IV. Situação familiar**

Estado civil:

- solteiro(a)
- casado(a)
- separado (a)
- divorciado(a)
- viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não
- sim



Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

\_\_\_\_\_

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada? \_\_\_\_\_

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ \_\_\_\_\_

A renda familiar *per capita* é de: R\$ \_\_\_\_\_

**V. Acesso aos recursos tecnológicos para aulas remotas.**

Você possui internet? ( )Sim

( )Não

Você possui computador, tablet ou celular? ( )Sim

( )Não



## ANEXO VI – Autodeclaração de Renda

programa senac de  
**gratuidade**

Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Identificação do Declarante				
Nome completo e por extenso:				
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF	
Número do CPF		Nascimento	Data	UF
Endereço (rua e número):				
Complemento		Bairro/localidade		
Cidade		UF	CEP	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também. Que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/aluno

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato



## ANEXO VII – Termo de Compromisso



Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no curso \_\_\_\_\_, na unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - \_\_\_\_\_, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável)



**ANEXO VIII – Autodeclaração de residência**



         Data:         

         Horário:         

**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_ por não possuir nenhum comprovante de residência em meu nome ou dos meus responsáveis legais, previstos no Edital SENAC 10/2020, para fins de matrícula no curso \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que resido no endereço: rua/av: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, UF: CEP: \_

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

\_\_\_\_\_

(Nome legível e assinatura do responsável)